



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1.085/2022

Determina ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo Administrativo Especial N° 029/2019 determina.

Art. 1º Que seja realizado o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 14.041,24 (quatorze mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente as excedências contratuais ocorridas no mês de junho de 2019, devendo esse valor ser pago desde que não exceda o teto mensal do valor contratado, podendo ser utilizado as sobras de valores dos meses subsequentes

Art. 2º Que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a revisão dos quantitativos mensais estabelecidos no Contrato Administrativo nº 046/2017, quando da celebração de nova contratação, a fim de evitar pedidos recorrentes de ressarcimento de excedentes.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-08-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Publicado no quadro de publicações da
08-2022 a 09-09-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-08-2022
Redigido por: Cristian B. Paniz

Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-